

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1.103/2023 - PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
Registro nº 1.116 / 2023
Livro 02 Folhas: 77
Prainha (PA), <u>48</u> / <u>09</u> / <u>2023</u>
Flegny Magno
Assinatura
O Prefeito Municipal de Prainh no uso de suas atribuições legais, que lh Município de Prainha, Estado do Pará.

"CONCEDE DIARIA À AGENTE POLÍTICO PREFEITURA MUNICIPAL DA PRAINHA"

ha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, ne confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do

Considerando A Lei nº 108/2020, que Fixa Valores de Diárias do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de Prainha.

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER 04 (quatro) diárias para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao senhor ARNOUDO PEREIRA PINGARILHO, Secretário Municipal de Produção, no valor total de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), que se deslocará até o Município de Santarém - Pá, para participar de Treinamento de Atualização do SIM – Serviço de Inspeção Municipal, no período de 18 a 21 de setembro de 2023.
- Art. 2°. DETERMINAR ao Departamento de Recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.
- Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 18 de setembro de 2023.

Dani d. egas as DAVI XAVIER DE MORAES

Prefeito Municipal

Ciente em: ____/ ___/

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço: www.prainha.pa.gov.br

Prainha (PA), 18 de setembro de 2023.

Secretário de Administração-SEMAP Portaria nº 001/2021-GP